



TERMO ADITIVO IPEM-PR nº 029/2025

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS IPEM/PR nº 007/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E CLARO S.A.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, nº 135, bairro Bacacheri, CEP 82.510-050, no Município de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, nomeado pelo Decreto nº 9.006, publicado no DIOE-PR de 11848 de 19 de fevereiro de 2025, portador do RG nº 841.188-3 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 402.725.249-72, residente e domiciliado no Município de Curitiba/PR, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro lado, a empresa **CLARO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ 40.432.544/0001-47, com sede Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, CEP 04.709-110, no Município de Santo Amaro/SP, neste ato representada legalmente pelo Sr. **IRINEU ZARAMELA**, Gerente Executivo de Contas, portador do RG nº 3.504.202-4 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 500.322.679-91, e Sr. **ADILSON SANCHES**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Vendas, portador do RG nº 13.065.835-0 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº CPF nº 150.944.348-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, as partes qualificadas têm em si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao **Contrato de IPEM/PR nº 007/2022** (protocolo nº 19.414.597-7/2022), o qual será regido pela disposição da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam, a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário, bem como o reajuste contratual no percentual de 4,97%, conforme Aviso nº 12/2025 – SEAP/DOS, correspondente ao período acumulado de março de 2024 a fevereiro de 2025, calculado com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), divulgado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme consta do procedimento administrativo nº 24.739.870-8/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07/12/2025 e término em 06/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br



3.1. Com o reajuste, o valor estimado total do contrato passará a ser de R\$ 67.038,89 a partir de 07/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 17 de novembro de 2025.

(assinatura digital)
RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente do IPEM/PR
Contratante

IRINEU
ZARAMELA:500
32267991
IRINEU ZARAMELA
Representante da Contratada
Claro S.A.

Assinado de forma digital
por IRINEU
ZARAMELA:50032267991
Dados: 2025.11.19 15:20:24
03'00'
Documentos assinados digitalmente
gov.br ADILSON SANCHES
Data: 19/11/2025 14:50:40-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

(assinatura digital)
ADILSON SANCHES
Representante da Contratada
Claro S.A.

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO CARVALHO
Data: 17/11/2025 10:52:11-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

ADRIANO CARVALHO
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 1056

Documento assinado digitalmente
gov.br LILIAM DE SOUZA
Data: 17/11/2025 09:19:03-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

(assinatura digital)
LILIAM DE SOUZA
Gestor do Contrato
Matrícula nº 10043

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **5_Termo_aditivo_029.25_CLARO1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rubens de Camargo Penteado** em 24/11/2025 11:35.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Irineu Zaramela** em 19/11/2025 15:20.

Inserido ao protocolo **24.739.870-8** por: **Ana Letícia Cicheleiro de Freitas** em: 24/11/2025 09:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



CONVÉNIO: 382/2022
PROTOCOLO: 15.819.957-2

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Iriti

ASSINANTES: Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: 2º Termo de Apostilamento para alteração do Gestor e Fiscal de Convênio, designado pelo CONCEDENTE, do Convênio 324/2022, referente à implantação de um Parque Urbano.

CONVÉNIO: 324/2022

PROTOCOLO: 17.550.840-6

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Paranavaí

ASSINANTES: Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: 2º Termo de Apostilamento para alteração do Gestor e Fiscal de Convênio, designado pelo CONCEDENTE, do Convênio 283/2022, referente à implantação de um Parque Urbano.

CONVÉNIO: 283/2022

PROTOCOLO: 16.748.344-5

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Cruzeiro do Sul

ASSINANTES: Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: 2º Termo de Apostilamento para alteração do Gestor e Fiscal de Convênio, designado pelo CONCEDENTE, do Convênio 271/2022, referente à implantação de um Parque Urbano.

CONVÉNIO: 271/2022

PROTOCOLO: 18.304.661-6

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Bela Vista da Caroba

ASSINANTES: Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: 2º Termo de Apostilamento para alteração do Gestor e Fiscal de Convênio, designado pelo CONCEDENTE, do Convênio 273/2022, referente à implantação de um Parque Urbano.

CONVÉNIO: 273/2022

PROTOCOLO: 16.979.985-7

160227/2025

**EXTRATO DE TERMO DE RESILIÇÃO
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Iriti

ASSINANTES: Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: Termo de Resilição do Convênio 272/2022, referente à implantação de um Parque Urbano.

CONVÉNIO: 272/2022

PROTOCOLO: 16.072.961-9

160227/2025

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Iriti

ASSINANTES: Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: 2º Termo de Apostilamento para alteração do Gestor e Fiscal de Convênio, designado pelo CONCEDENTE, do Convênio 272/2022, referente à implantação de um Parque Urbano.

CONVÉNIO: 272/2022

PROTOCOLO: 16.072.961-9

160228/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
8003911125**

Documento emitido em 25/11/2025 08:14:10.

Diário Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 12024 | 25/11/2025 | PÁG. 111

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

JÁ

ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO

Centro Rural do Paraná – IAPAR – EMATER
Estado da Agricultura e do Abastecimento
comunica:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1986/2025 – COMPRASGOV 90049/2025

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de mobiliários, para atender a demanda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, de acordo com as especificações do termo de referência.

Abertura das Propostas: 05/12/2025 às 08h30min

Disputa: 05/12/2025 às 08h30min

UASG: 930141

Fonte de Recurso: 501

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES:
www.compras.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 188/2025 – COMPRASGOV
90011/2025**

Objeto: Contratação Integrada de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos básico, legal e executivo de arquitetura, projetos complementares de engenharia, aprovação nos órgãos competentes e execução da obra do LABORATÓRIO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E TECNOLOGIAS DIGITAIS, sito a Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, Três Marcos, no município de Londrina, Paraná.

Abertura das Propostas: 09/12/2025 às 08h30min

Disputa: 09/12/2025 às 08h30min

UASG: 930141

Fonte de Recurso: 759

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES:
www.compras.gov.br.

Informações Complementares: Setor de Compras e Contratos - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 – Três Marcos – Londrina-PR, Fones: (43) 3376-2261/2230 – Fax: (43) 3376-2106 – Email: leonardoao@idr.pr.gov.br, br.josedalla@idr.pr.gov.br

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-presidente

Curitiba, 25 de Novembro de 2025.

160932/2025

IPEM

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 007/2022
IPEM/PR 029/2025**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e CLARO S.A. **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato originário, bem como o reajuste contratual no percentual de 4,97%, conforme aviso nº 12/2025 – SEAP/DOS, correspondente ao período acumulado de março de 2024 a fevereiro de 2025, calculado com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), divulgado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme consta no procedimento administrativo nº 24.739.870.8/2025. **DA VIGÊNCIA:** o contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07/12/2025 e término em 06/12/2026. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes a partir de 28/10/2025.

160762/2025